



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI Nº 1524/ 2022.

“Denomina de Airton de Sousa Lima, o novo canteiro Central da rua 14 de julho do bairro da Areia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – MA faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O novo Canteiro Central da rua 14 de Julho do bairro da Areia, neste município, passa a denominar-se Airton de Sousa Lima;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bacabal -MA, 11 de janeiro de 2023.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal

Município de Bacabal - MA
SANCIONADA Em: 11/01/2023

Edvan Brandão de Farias
Edvan Brandão de Farias
Prefeito Municipal